



PORTARIA GOINFRA Nº 103, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa gestor (es) e fiscal (is) do instrumento
Termo de Cooperação Técnica que especifica.

OPRESIDENTEDAAGÊNCIAGOIANADEINFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), e ainda a celebração de Termo de Cooperação Técnica (SEI nº 53115136), firmado por esta Agência com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e à vista da necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão interna das atribuições desta Agência, no âmbito do ajuste, e à vista da solicitação e indicações constantes do Despacho nº 2.168/2026-DOC (SEI nº 91801952) da Diretoria de Obras Civas desta Agência, para a substituição dos gestores titulares/suplentes, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores (i) **PATRÍCIA ALCÂNTARA SKOWRONSKI**, inscrita no CPF nº ***.622821-**, Engenheira Civil, CREA 14833/D-GO, para atuar como **GESTORA**; (ii) **PAULO JOSÉ LIMA PERILLO**, inscrito no CPF nº ***.170.251-**, Arquiteto, CAU A109545-5, para atuar como **FISCAL**; (iii) **GUSTAVO CARRIJO TIAGO**, inscrito no CPF nº ***.576.521-**, Engenheiro Eletricista, 14700/D-GO; para atuar como **FISCAL das Instalações Elétricas**; e (iv) **JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA CAMARGO**, inscrito no CPF nº ***.217.988-**, Engenheiro Mecânico, CREA 142869 D/SP, **Fiscal das Instalações de Ar Condicionado**, em relação ao Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023/SES/GO (SEI nº 53115136) e de seu Plano de Trabalho (SEI nº 53115147), celebrado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a formalização de parceria entre as Pastas, designando a esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, nos moldes estabelecidos no ajuste.

Parágrafo único - Ficam ainda designados os servidores (i) **LARISSA FERNANDES JACINTO**, Eng.ª. Civil, CPF nº ***.858.091-**, e (ii) **BRUNO ROCHA CARDOSO**, Eng. Civil, CPF nº ***.468.071-**, para atuarem, no âmbito do referido Termo de Colaboração, respectivamente, como gestor substituto, e como fiscal substituto.

Artigo 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(s) servidor(es) ora designado(s) deverá(ão):

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Acordo de Cooperação (e Plano de Trabalho) sob sua gestão;

II - Incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, em especial das atribuições a que se refere sua cláusula segunda.

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência, comunicando à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências de natureza urgente ou que demandarem manifestação ou deliberação superior, quando necessário.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Civas para conhecimento pelo titular de suas disposições e para ciência pelos servidores *designados (e os substituídos)* nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes à demanda.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 59/2026-GOINFRA (SEI nº 89323984) e demais disposições em contrário.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2026.

Protocolo 631885

**AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2026-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 082/2026-GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação da Rodovia GO-490, Trecho: Entr. GO-219 (Hidrolândia) / Aeroporto Antares (Aparecida de Goiânia), com extensão de 11,64 Km, neste Estado**. Contratação SISLOG nº 119467, Processo SEI nº 202600005011923, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Relatório de Julgamento de habilitação da qualificação técnica, elaborado pela Diretoria de Obras Rodoviárias DOR desta Agência e o Relatório Consolidado da Habilitação, do licitante 1º colocado e classificado CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, habilitado e vencedor do certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **24/06/2026, às 14:00 horas (horário de Brasília)**.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá, durante 10 (dez) minutos imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 631890

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 221/2026/GOINFRA. DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 353/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE IACIARA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 353/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008954.

Protocolo 632142

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 219/2026-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 346/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE INDIARA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE INDIARA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1200 HORAS/MÁQUINAS E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 346/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. PROCESSO SEI N.º 202200036008934.

Protocolo 632153